

## RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA Nº 01/2025

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA VISTORIA

| <b>IDENTIFICAÇÃO DA VISTORIA</b> |  |
|----------------------------------|--|
| <b>Data</b>                      | 17/07/2025                             |
| <b>Horário</b>                   | 10 horas                               |
| <b>Local</b>                     | Serra do Elefante                      |
| <b>Solicitante</b>               | Associação Amigos da Serra do Elefante |
| <b>Responsável pela vistoria</b> | GT Denúncias/ CBH Paraopeba            |

### 2. PARTICIPANTES

| <b>Membros do GT Denúncias Presentes</b> |   |
|--|---|
| <b>Nome do participante</b>              | <b>Instituição/ Entidade</b>                  |
| Naiara Dias de Barros                    | CRBIO-04 (CBH Paraopeba)                      |
| Gabriel Maciel dos Reis                  | Ardósias Figueiredo & Almeida (CBH Paraopeba) |
| <b>Outros Participantes</b>              |   |
| <b>Nome do participante</b>              | <b>Instituição/ Entidade</b>                  |
| Alex de Menezes                          | Prefeitura de Ibirité (CBH Paraopeba)         |
| Heleno Maia Santos                       | IHM BIO (CBH Paraopeba)                       |
| Roberto Brandão Araújo                   | OAB-MG (CBH Paraopeba)                        |
| Fernando Gonçalves Rodrigues             | Ass. Amigos da Serra do Elefante              |
| Virgínia Aguiar Sorice                   | Ass. Amigos da Serra do Elefante              |
| Maria Gorete Alves Moura                 | Ass. Amigos da Serra do Elefante              |

### 3. OBJETIVO DA VISTORIA

Apurar a denúncia relacionada às intervenções na Serra do Elefante, no município de Mateus Leme, com foco na verificação dos impactos ambientais e na conformidade das ações com as diretrizes de gestão integrada e participativa dos recursos hídricos, conforme os princípios e competências do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

#### 4. METODOLOGIA

A vistoria foi conduzida por meio de inspeção direta no local, visando à observação dos aspectos físicos e ambientais da área denunciada. Durante o processo, foram realizados registros fotográficos para fins de documentação e análise posterior. A atividade contou com a participação conjunta de representante da Associação Amigos da Serra do Elefante, proporcionando o compartilhamento de informações complementares e o esclarecimento dos pontos relatados na denúncia. A abordagem adotada permitiu verificar in loco as intervenções em curso e suas possíveis implicações sobre o território e os recursos hídricos da bacia.

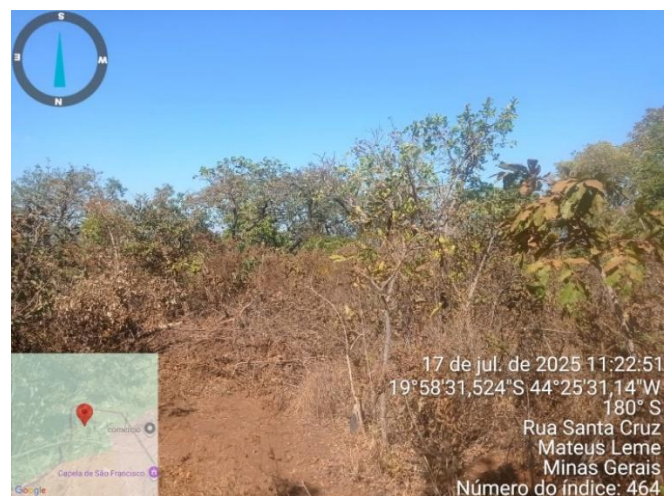
#### 5. DESCRIÇÃO TÉCNICA/ OBJETO VISTORIADO

A vistoria foi realizada na área onde está sendo implantado um empreendimento imobiliário na região da Serra do Elefante, em Mateus Leme. No momento da visita, o acesso ao ponto principal da intervenção encontrava-se bloqueado, impossibilitando a inspeção direta nas obras em andamento.



**Imagens 1 e 2:** Evidenciando o portão de entrada do condomínio.

Diante da restrição, foram realizadas observações no entorno imediato, com deslocamentos pelos acessos adjacentes e vias próximas. Durante o percurso, foram identificadas outras estruturas e construções associadas a loteamentos, bem como áreas com possível intervenção sobre a vegetação nativa, cuja análise preliminar indicou sinais de supressão ou alteração do ambiente natural.





**Imagens 3 a 8:** Registro do Percurso Realizado: Acessos, Vias Locais e Áreas com Intervenção sobre a Vegetação.

Durante o percurso, foi identificada, em uma das vias próximas, a existência de uma ponte com canalização de trecho do curso do rio - ao que parece, denominado Córrego Barro Petro - o que pode indicar intervenção hídrica na área, demandando verificação quanto à regularidade e licenciamento da obra.



**Imagens 9 a 14:** Registro do trecho do rio evidenciando a canalização, a ponte sobre seu leito e a sinalização da área de preservação permanente.

Importa destacar que não foram apresentados ou disponibilizados documentos relativos às autorizações legais para a implantação do referido empreendimento, como licenças ambientais, autorizações de supressão vegetal ou outorgas de uso dos recursos hídricos. Tal ausência compromete a avaliação da conformidade da intervenção com os instrumentos legais e normativos vigentes.

Para subsidiar a análise quanto à presença de curso d'água no local da denúncia, foi realizada consulta posterior à plataforma IDE-SISEMA. A imagem extraída dessa base encontra-se a seguir como elemento de apoio visual.



**Imagem 15:** hidrografia da área. **Fonte:** IDE SISEMA, 2025.

Devido à limitação de acesso ao local no momento da vistoria em campo, não foi possível confirmar *in loco* a existência dos cursos hídricos indicados na imagem. No entanto, para visitas futuras, poderá nortear à identificação de possíveis interferências ou canalizações não declaradas, conforme previsto na legislação ambiental vigente.

Por fim, os registros fotográficos completos realizados durante a visita técnica estão apresentados no anexo deste relatório, evidenciando os principais pontos observados em campo.

## 6. CONCLUSÃO TÉCNICA

A vistoria realizada evidenciou limitações significativas para a avaliação técnica integral da intervenção em curso na Serra do Elefante. O acesso ao ponto central da obra encontrava-se bloqueado, o que restringiu a inspeção direta das atividades executadas e das possíveis áreas de intervenção com potencial risco à malha hidrográfica local.

Ainda assim, o reconhecimento do entorno permitiu identificar construções vinculadas a loteamentos, áreas com indícios de supressão de vegetação e, em uma das vias adjacentes, uma ponte com canalização de trecho do curso d'água — elementos que indicam possível impacto ambiental e alterações relevantes nos recursos hídricos da região.

A ausência de documentos comprobatórios, como licenças ambientais, autorizações para supressão vegetal e outorgas de uso de recursos hídricos, dificultou a avaliação da conformidade das intervenções com os requisitos legais e normativos vigentes.

Diante desse cenário, recomenda-se o aprofundamento das investigações técnicas, a solicitação formal de toda a documentação legal pertinente junto aos responsáveis pelo empreendimento e a análise detalhada pelas instâncias competentes. Tais medidas são fundamentais para verificar a regularidade das intervenções e subsidiar as futuras deliberações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

## 7. RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

Com base nas evidências observadas durante a vistoria e na ausência de documentação comprobatória que ateste a legalidade das intervenções na Serra do Elefante, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

- Solicitar aos responsáveis pelo empreendimento a apresentação imediata das licenças ambientais, autorizações de supressão vegetal e outorgas de uso de recursos hídricos.
- Realizar nova vistoria técnica com acesso integral à área da obra, preferencialmente com acompanhamento de representantes de órgãos ambientais e da associação denunciante.

- Expedição de **ofício de notificação às seguintes entidades**: Instituto Estadual de Florestas (IEF), Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), Polícia Militar de Meio Ambiente, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA), Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e demais órgãos relacionados, solicitando: Apresentação de pareceres sobre a regularidade ambiental e hídrica do empreendimento; e, caso necessário, adoção de medidas legais cabíveis, caso sejam constatadas irregularidades.

## 8. ASSINATURAS

| <b>Membros do GT Denúncias Presentes</b>     |  |                   |
|--|--|-------------------|
| <b>Nome do participante</b>                  | <b>Instituição/ Entidade</b>                     | <b>Assinatura</b> |
| Naiara Dias de Barros                        | CRBIO-04 (CBH Paraopeba)                         |                   |
| Gabriel Maciel dos Reis                      | Ardósias Figueiredo & Almeida<br>(CBH Paraopeba) |                   |
| <b>Outros Participantes do CBH Paraopeba</b> |  |                   |
| <b>Nome do participante</b>                  | <b>Instituição/ Entidade</b>                     |                   |
| Alex de Menezes                              | Prefeitura de Ibitaré (CBH Paraopeba)            |                   |
| Heleno Maia Santos                           | IHMBIO (CBH Paraopeba)                           |                   |
| Roberto Brandão Araújo                       | OAB-MG (CBH Paraopeba)                           |                   |

9. ANEXO





